

**Câmara
Municipal**



MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO
1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS
2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

**FABRÍCIO PORTO
ANDRIOLO MACHADO**
Vereador

**JORGE ANTÔNIO
MOURA DE REZENDE**
Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA
Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

Raquel Silveira Valença
Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos
Assessor Especial da Presidência

Emanuel Rampini Figueiredo
Diretor Geral

Michele Cabral Tavares
Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno
Secretária Executiva da Presidência

**Daniel de Oliveira Souza
Maiara Araújo Santos**

Maicson Bento Paes

Ricardo Couto Machado

Vanderson da Silva Ramos

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Ato da Presidência - Página 1 a 3

Atas de Sessão Legislativa
Página 4

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVII nº 3.812 - 6ª-feira, 29 de maio de 2026

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02,
de 29 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar, em caráter provisório, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal, relativo ao 1º Quadrimestre de 2026 (referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026), em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de maio de 2026.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

R\$1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	332.316,16	429.034,58	316.559,90	329.113,08	332.149,72	311.361,60	315.896,18	574.653,99	293.239,67	384.821,99	352.082,71	348.776,28	4.320.005,86	0,00
Pessoal Ativo	332.316,16	429.034,58	316.559,90	329.113,08	332.149,72	311.361,60	315.896,18	574.653,99	293.239,67	384.821,99	352.082,71	348.776,28	4.320.005,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	295.311,34	391.159,68	279.010,27	293.192,84	295.662,17	275.529,48	280.349,48	467.256,43	293.239,67	335.429,24	303.198,07	298.326,81	3.807.665,48	0,00
Obrigações Patronais	37.004,82	37.874,90	37.549,63	35.920,24	36.487,55	35.832,12	35.546,70	107.397,56	0,00	49.392,75	48.884,64	50.449,47	512.340,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	3.917,64	2.422,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.153,93	0,00	5.293,34	62.787,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	3.917,64	2.422,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.153,93	0,00	5.293,34	62.787,45	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela devedível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADC1, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	332.316,16	429.034,58	312.642,26	326.690,54	332.149,72	311.361,60	315.896,18	574.653,99	293.239,67	333.668,06	352.082,71	343.482,94	4.257.218,41	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	162.113.721,16	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	5.725.985,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 199, §1º)	1.611.026,69	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	154.776.709,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	4.257.218,41	2,75
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.286.602,56	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.822.272,43	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.357.942,30	5,40

ATA DE SESSAO LEGISLATIVA**Ata nº 31/26**

Ata da Trigésima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Ano da Décima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis sob a presidência do Vereador Raphael Branco dos Santos, com a presença dos Vereadores Adriano Martins de Oliveira, Fabrício Porto Andriolo Machado, Jorge Antônio Moura de Rezende, José Roberto Fonseca e Marcos Antônio Machado, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezesseis horas e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Ato inicial, o Presidente convidou o Vereador José Roberto para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, solicitou a Vereadora Jaqueline Hiat, Segunda Secretária, que fizesse a leitura da Ata da sessão realizada no dia dezoito de maio. Em seguida solicitou ao Vereador Marcos Machado, Primeiro Secretário, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 343/26, de protocolo nº 975/26 que informa o encaminhamento de Indicações Legislativas aos setores competentes; Ofício GP nº 344/26, de protocolo nº 976/26 que encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 806/26 do Vereador Marcelo Neves; Ofício GP nº 345/26, que encaminha o Projeto de Lei nº 996/26 que requer autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 406.888,90 para a Secretaria Municipal de Agricultura; as Indicações Legislativas: nº 977, 979 a 983, e 993/26 – do Vereador Marcelo Neves; nº 986/26 – do Vereador Adriano Martins; nº 988/26 – do Vereador Fabrício Andriolo; nº 994 e 995/26 – do Vereador Marcos Machado; e nº 985 e 987, 991 e 992/26 – do Vereador Jorge Moura de Rezende; e o Ofício SMPG nº 010/26, que solicita o uso do Plenário no dia 28/05 para Audiência Pública da Secretaria de Planejamento e Gestão. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, usou a Tribuna a Vereadora Jaqueline Hiat que iniciou sua fala cumprimentando a presidente, os vereadores presentes e os assessores. Em seguida, reforçou o convite a todos os parlamentares para participarem da inauguração das Arenas Sociais, que acontecerá na segunda-feira, dia 25. Destacou que o prefeito já havia encaminhado o convite oficialmente e afirmou que será um prazer contar com a presença de todos nesse importante momento para o município. Ressaltou que a entrega das Arenas não representa apenas uma conquista para os bairros de Camboatá e Pouso Alegre, mas para toda a população e também para os vereadores da Casa, que contribuíram e lutaram para que o projeto se concretizasse. Frisou que a população aguarda há bastante tempo por essa inauguração e que, finalmente, no dia 25, serão entregues duas Arenas Sociais para o pleno usufruto da comunidade. Informou ainda que o deputado estadual Bruno Dauaire estará presente na solenidade. Recordou que, em 2024, quando o deputado ocupava o cargo de secretário de Habitação e Interesse Social do Estado, esteve pessoalmente na secretaria para solicitar as duas Arenas. Segundo ele, houve a promessa de realização do projeto, sendo firmado o termo de cooperação em 2025 e, agora, em 2026, concretizada a entrega das estruturas por meio do Governo do Estado, da Secretaria de Habitação e Interesse Social, em parceria com o prefeito José Carlos e todos os vereadores da Câmara. Ao final, agradeceu ao deputado Bruno Dauaire e ao prefeito José Carlos pela cessão dos espaços e destacou a importância das quadras para os bairros contemplados. Mencionou que Pouso Alegre, bairro representado pelo vereador José Roberto, receberá um importante equipamento esportivo e social, assim como Camboatá, cuja comunidade também será beneficiada com uma quadra de grande relevância para a população local. Por fim, renovou o convite para que todos participem da inauguração e agradeceu à presidência pela palavra. Terminada a lista de oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação em primeiro e segundo turnos do Projeto de Lei nº 965/26, de autoria do Poder Executivo que requer autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 154.874,30 para o Fundo Municipal de Assistência Social; e as Indicações Legislativas que foram lidas na Sessão. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia vinte e seis de maio, às dezesseis horas quando estarão sendo analisados na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Marcos Machado, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis. HAB.